



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

Comissão de Justica e Educação

ara os devidos fins

Sala das Sessões em 05/08/2025

Presidente

29

PROJETO DE LEI N° /2025

"Institui a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais e dá outras providências."

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Jequié, a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais, a ser comemorada anualmente no período de 23 a 30 de setembro.

Art. 2º – A Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais tem como objetivos:

I – Promover a educação de crianças, jovens e adultos, com foco na conscientização ambiental da comunidade, por meio de ações educativas sustentáveis e integradas a projetos que favoreçam a interação positiva entre ambiente escolar e meio ambiente, visando à preservação do ecossistema;

II – Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção ao meio ambiente;

III – Incentivar a busca por soluções para o uso sustentável dos recursos naturais, garantindo qualidade de vida às gerações futuras.

Art. 3º – Durante a Semana de Conscientização do Meio Ambiente, deverão ser ministradas, nas escolas municipais e em todos os níveis de ensino, atividades pedagógicas voltadas à educação ambiental.

Art. 4º – A coordenação das atividades alusivas à Semana de Conscientização do Meio Ambiente ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderão atuar em parceria com demais órgãos, instituições, empresas e a comunidade em geral.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequié, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LADISLAU MUNIZ D BULHÕES FILHO
Data: 31/07/2025 16:08:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bui Bulhões
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____

Do livro _____ número _____

Jequié _____ de _____ de 2025



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Jequié, a **Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais**, a ser realizada anualmente no período de **23 a 30 de setembro**, com atividades pedagógicas e ações voltadas à preservação ambiental.

A Semana do Meio Ambiente poderia ser no mês de junho, em referência ao **Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho)**. No entanto, em Jequié, o mês de junho é tradicionalmente marcado pelas festividades juninas, que mobilizam grande parte da atenção da população, das escolas e do poder público. Isso acaba dificultando a devida divulgação e execução de atividades voltadas à temática ambiental.

Diante desse contexto, propomos a **transferência da comemoração para o mês de setembro**, período mais adequado para a realização das ações educativas, garantindo maior visibilidade e participação da comunidade escolar. A escolha do mês de setembro também se alinha com o início da primavera, época propícia para ações de **arborização, jardinagem e valorização da biodiversidade**.

A educação ambiental é um dos pilares para a construção de uma sociedade sustentável. Ao envolver escolas, professores, estudantes e famílias em projetos e práticas que despertem a consciência ecológica, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para a educação e a sustentabilidade em nosso município.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador Gilvan para relatar.

Sala das Comissões em 07 de 08 de 2025.

Jatauey



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de Educação

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2025.